

DESPACHO – PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Tendo em vista as disposições dos arts.: 101; 104; XXIV; 105, § 2º e 122 do Regimento Interno, fica o vereador **Marcos Paulo Dutra**, relator efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, **cientificado para indicar** substituto para exercer a função de relator pela comissão citada referente ao **Projeto de Lei n.º 49/2021** que *“Institui o Programa ‘IPTU Social’ e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal”*, de sua autoria conjuntamente com os vereadores Caio Rodrigues, Darley Lopes e Fernando Tolentino, tendo em vista estar o mesmo e também seu correspondente suplente impedidos de emitir voto à proposição por força das disposições do inciso II do art. 153 do Regimento Interno da Câmara. Na ausência do referido vereador deverá ser cientificado seu correspondente suplente na comissão, o vereador Darley Lopes.

Cláudio (MG), 05 de julho de 2021.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente da CFFO

Ciência do recebimento deste Despacho:

Marcos Paulo Dutra – Relator efetivo da CFFO

Indico o vereador: _____